



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14

Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000

E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br

Telefone - (17) 3695-1101 - 3695-1127

PROJETO DE LEI Nº 23 - De 29 de novembro de 2019.

“Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências”.

JOAQUIM VIEIRA PERES, Prefeito de Marinópolis, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica denominado de **“CONJUNTO HABITACIONAL “JOÃO ALVES DE OLIVEIRA”** o Conjunto Habitacional localizado no prolongamento da Avenida Marechal Castelo Branco, Centro – Marinópolis – SP.


Artigo 2º - Fica denominado de **“Rua Edvaldo Pereira da Silva”** a Rua 1; **“Rua Umberto Marin Toledo”** a Rua 2 e, **“Rua Natalino Marin Lopes”** a Rua 3, ambas do Conjunto Habitacional a que se refere o artigo 1º.

Artigo 2º - Para fins de execução desta lei fica o Município autorizado a despender recursos com placas de identificação e outras providências pertinentes a nomenclatura do próprio municipal.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta lei serão suportadas com as dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Esta lei ta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marinópolis, SP, em 29 de novembro de 2019.


JOAQUIM VIEIRA PERES
Prefeito Municipal